

## JULGAMENTO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026.

Recurso 01: Sirlei de Fátima da Rosa

Inscrição: 01

Cargo: Costureira

Indeferido

Justificativa: A candidata não apresenta recurso, somente anexa cópia de Carteira de Trabalho.

A comissão indefere, pois conforme itens do edital os documentos devem ser entregues no momento da inscrição: “6.4 Os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser anexados no momento da inscrição por meio do formulário da inscrição, modelo anexo II do edital; Parágrafo único – É de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição e a organização dos documentos solicitados. No prazo destinado à interposição de recursos, o candidato deverá apresentar justificativa fundamentada em documento com a assinatura quanto ao item que entende estar em desacordo com o resultado divulgado. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a juntada, complementação ou substituição de documentos, tampouco a consideração, pela Comissão, de documentos que não tenham sido apresentados no ato da inscrição.”

Recurso 02: Ricardo de Sousa Pereira

Inscrição: 03

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Deferido

Justificativa: O candidato solicita ajuste no nome divulgado no edital de Homologação de inscrições. A comissão defere, pois após a avaliação dos documentos deixados no momento das inscrições foi verificado o erro de digitação.

Recurso 03: Luciane Zanbenedetti Granville

Inscrição: 47

Cargo: Auxiliar Administrativo

Deferido

Justificativa: A candidata solicita ajuste no nome divulgado no edital de Homologação de inscrições. A comissão defere, pois após a avaliação dos documentos deixados no momento das inscrições foi verificado o erro de digitação.

Passo Fundo, 28 de abril de 2026.

Comissão Especial para Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 21/2026: